



DECRETO Nº 38862025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL NO VALOR DE
R\$ 374.409,71 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 374.409,71 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais, setenta e um centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13001.2060600131.037	4490-52	172000000017	374.409,71

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
56001.0412600062.021	4490-52	172000000017	374.409,71

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito